



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004619.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00409  
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 02079  
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 03956 EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930  
 Endereço R AFRANIO PEIXOTO 1534 CENTRO  
 CNPJ/CPF 28.788.373/0001-98 Fone Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.07.22	20.08.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	69.296,03	470,00	68.826,03

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Instalação de tomadas e luminárias.	470,0000	470,00
02		Referente a manutenção dos prédios das Unidades de Atenção Primária em Saúde - Marli Saila Montana do Lago Albuquerque e Sivanilda Rodrigues de Souza Pulsides, conforme solicitação.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	096904-7	VALOR LIQUIDO	470,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

Declaramos que os <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PB/064907/0-6
--	--	---

**RECIBO**

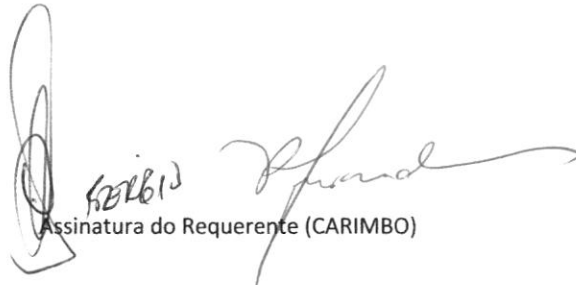
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quatrocentos e setenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO: UBS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Devido a necessidade de instalação de tomadas e luminárias nas Unidades de Atenção Primária em Saúde - MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE e SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)